

3.º OFÍCIO CÍVEL DE  
BAURU - SP

CARTÓRIO DO \_\_\_\_\_º OFÍCIO

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) Bel. Ojalr Aparecido Gomes

**03** Vara Cível  
Fórum de Bauru

071.01.1998.029805-4/000000-000



Grupo: 1.Cível  
Ação: 126-Execução de Título Extrajudicial  
Valor da Causa: R\$148.105,56

Data Distribuição : 04/11/1998 Hora: 17:50  
Data Alteração : 07/01/2009 Hora: 13:40  
Tipo de Distribuição : Livre

RTE: FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA  
ADV: PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
OAB: 81153/SP  
RDO: VALENTIM BOTARI e outro(s)

Nº DE ORDEM: 01.03.1998/003203



novecentos e

este Cartório

*a publicação inicial e docto*

PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
FÁTIMA APARECIDA LUIZ  
ADVOGADOS

02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO  
DA....VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO.

TJ-PROT. CIVEL

58/029876-3

1/5

“EXECUÇÃO DE HIPOTECA.”

1/4

0

FRIGORÍFICO VANGÉLIO MONDELLI LTDA.,

empresa industrial com sede no município de Bauru, Estado de São Paulo, à Avenida Rosa Malandrino Mondelli, s/n.º, inscrita no CGC-MF. sob n.º 45.007.630/0001-26, representada por seu sócio titular GENNARO MONDELLI, que tem poderes para outorgar procuração com a cláusula *ad judicium* em nome da sociedade (dcs. 1/17), por intermédio dos procuradores e advogados ao final assinados, constituídos nos termos do incluso mandato de procuração (dc. 18), vem, com todo o respeito à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 566, I, c.c. o 585, III, do CPC, propor a presente **ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE HIPOTECA**, em face de VALENTIM BOTARI, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n.º 16.436.121/SSP-SP, inscrito no CPF-MF. sob n.º 087.840.858-43, e s/ LUCIMARA ROMANO BOTARI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade Rg. n.º

PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
FÁTIMA APARECIDA LUIZ  
ADVOGADOS

22.010.222/SSP-SP., inscrita no CPF-MF. sob n.º 145.665.188-92, residentes e domiciliados no município de Pederneiras-SP., à Avenida Tiradentes, n.º S-570, centro; FRANCISCO APARECIDO BOTARI, brasileiro, industriário, portador da cédula de identidade Rg. n.º 14.671.332/SSP-SP, inscrito no CPF-MF. sob n.º 033.179.548-50, e s/ mr. CLAUDETE APARECIDA MEIRA BOTARI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade Rg. n.º 16.982.316/SSP-SP, inscrita no CPF-MF. sob n.º 087.841.138-04, residentes e domiciliados no município de Itapuí, comarca de Jaú-SP., à rua Nestor Cardoso, n.º 287, pelos fatos e fundamentos a seguir articulados:

1: Consoante dá conta a “Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, no valor de R\$ 126.893,08 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e oito centavos)”, lavrada no 2.º Serviço Notarial da comarca de Bauru-SP., no livro 946, às fls. 169, e registrada sob n.º R/05, na matrícula n.º 4.109, de 30 de janeiro de 1.997, junto ao 2.º Registro de Imóveis do município e comarca de Jaú-SP (dcs. 19/22), os **primeiros co-executados são confitentes de dívida reconhecida como líquida e certa** no valor retro mencionado, decorrente do recebimento de duplicatas sacadas contra clientes diversos da exequente, e por eles não repassadas, circunstância bem definida na legislação penal como “crime de apropriação indébita” (cláusula primeira).

2: Para a quitação do débito em comento, os apontados devedores elaboraram uma planilha de cálculos entregue à exequente, e por ela aceita, consistente no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas, assim discriminadas: (cláusula segunda)

PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
 FÁTIMA APARECIDA LUIZ  
 ADVOGADOS

A primeira, no valor de R\$ 2.528,06, paga por ocasião da assinatura do contrato de hipoteca; a segunda, no valor de R\$ 2.679,74, à vencer-se no dia 29/08/96; a terceira, no valor de R\$ 3.010,95, à vencer-se no dia 29/09/96; a quarta, no valor de R\$ 3.191,61, à vencer-se no dia 29/10/96; a quinta, no valor de R\$ 3.383,11, à vencer-se no dia 29/11/96; a sexta, no valor de R\$ 3.586,10, à vencer-se no dia 29/12/96; a sétima, no valor de R\$ 3.586,10, à vencer-se no dia 29/01/97; a oitava, no valor de R\$ 3.801,27, à vencer-se no dia 01/03/97; a nona, no valor de R\$ 4.029,35, à vencer-se no dia 29/03/97; a décima, no valor de R\$ 4.271,11, à vencer-se no dia 29/04/97; a décima primeira, no valor de R\$ 4.527,38, à vencer-se no dia 29/05/97; a décima segunda, no valor de R\$ 4.799,02, à vencer-se no dia 29/06/97; a décima terceira, no valor de R\$ 5.086,96, à vencer-se no dia 29/07/97; a décima quarta, no valor de R\$ 5.392,18, à vencer-se no dia 29/08/97; a décima quinta, no valor de R\$ 5.715,71, à vencer-se no dia 29/09/97; a décima sexta, no valor de R\$ 6.058,65, à vencer-se no dia 29/10/97; a décima sétima, no valor de R\$ 6.422,17, à vencer-se no dia 29/11/97; a décima oitava, no valor de R\$ 6.807,50, à vencer-se no dia 29/12/97; a décima nona, no valor de R\$ 7.215,95, à vencer-se no dia 29/01/98; a vigésima, no valor de R\$ 7.648,91, à vencer-se no dia 28/02/98; a vigésima primeira, no valor de R\$ 8.107,84, à vencer-se no dia 29/03/98; a vigésima segunda, no valor de R\$ 8.594,31, à vencer-se no dia 29/04/98; a vigésima terceira, no valor de R\$ 9.109,97, à vencer-se no dia 29/05/98, e finalmente, a vigésima quarta, no valor de R\$ 7.339,13, à vencer-se no dia 30/06/98.

3: Nesse sentido, útil esclarecer que no tocante a **primeira, segunda e terceira parcelas**, os primeiros co-executados honraram o compromisso objeto da confissão de dívida, conforme demonstram os inclusos comprovantes de pagamentos (dcs. 23/25). No entanto, **o mesmo não ocorreu em relação as demais parcelas, vencidas a partir de 29/10/96, até a final, também vencida no dia 29 de junho último, ficando o débito remanescente no valor de R\$ 118.674,33 (cento e dezoito mil, seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, cujo inadimplemento além de incidir no gravame previsto na cláusula 3.<sup>a</sup> (terceira) da referida contratação, por igual, concede o permissivo para aplicação do regramento disposto no artigo 762, inciso III, do CCB, ***“que considera a dívida vencida, se as prestações não forem pontualmente pagas, toda vez que deste modo se achar estipulado o pagamento.”***

4  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
FÁTIMA APARECIDA LUIZ  
ADVOGADOS

4: Aliás, ao direcionar-se no mencionado gravame previsto na cláusula 3.<sup>a</sup> (terceira) do contrato de hipoteca, sob sua espia, observa-se que ali ficou pactuado, “se na hipótese **do atraso ocorrer em 3 (três) parcelas vencidas**, dever-se-á incidir juros na taxa de 1% (um por cento) ao mês, tendo os executados de arcar com os ônus das custas, despesas processuais, e honorários advocatícios na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da dívida, além de ceder espontaneamente o direito de executar a contratação independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.”

5: A par destas considerações, na apontada escritura pública também comparecem os segundos co-executados, **FRANCISCO APARECIDO BOTARI**, e sua mr. **CLAUDETE APARECIDA MEIRA BOTARI**, com a titularidade de “**intervenientes garantes e devedores solidários**”, que outorgaram em “**primeira e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros**”, o seguinte imóvel de que são senhores legítimos possuidores:

- **UMA CASA** de tijolos e coberta de telhas, com 79,60 metros quadrados de área construída, sob n.º 287 da rua Dr. Nestor Cardoso, e seu respectivo terreno, designado pelo lote n.º 8 (oito) da quadra J, no loteamento denominado JARDIM BICA DE PEDRA, perímetro urbano da cidade de Itapuá, comarca e zona da 2.<sup>a</sup> Circunscrição Imobiliária de Jaú-SP., de formato regular, com área de duzentos e cinquenta metros quadrados (250,00), com as seguintes medidas e confrontações: dez metros (10,00) de frente, confrontando com a citada via pública; dez metros (10,00) nos fundos, confrontando com o lote n.º 32; vinte e cinco metros (25,00) do lado direito, confrontando com o lote n.º 09, e vinte e cinco metros (25,00) do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 07; imóvel esse havido a casa por construção própria, averbada sob n.º 3,

PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
FÁTIMA APARECIDA LUIZ  
ADVOGADOS

conforme a matrícula n.º 4.109 do 2.º Cartório dos Registros Públicos de Jaú-SP., e o terreno por compra feita a Monte Alto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., através da escritura lavrada no Tabelião de Itapuí, em 23/01/84, registrada sob n.º 1, na matrícula citada, atribuindo-se-lhe o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”

6: Uma vez extraída essa conclusão, e independentemente do que foi insculpido nas demais cláusulas, cujo conteúdo vem de encontro à manifestação de vontade das partes confitentes, hipotecantes e credora, para o empreendimento da vertente medida judicial, os intervenientes garantes e devedores solidários renunciaram expressamente os benefícios de ordem de que trata o disposto no artigo 1.492, inciso II, do Código Civil, sobretudo se eventualmente os primeiros co-executados incorrer nas disposições contidas nos arts. 762 e 954 do mesmo código, circunstância, aliás, consolidada em vista do que está preconizado no inciso III, primeira parte, do predito art. 762 do CCB.

7: Desse modo, observada as particularidades noticiadas no item n.º 3 (três), e constatada a inadimplência dos executados relativa ao pagamento do montante de **R\$ 118.674,33 (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, sobretudo perdurando a mencionada dívida, e por não ter sido quitada nos prazos convencionados, observando na espécie que foram os devedores procurados por várias e várias vezes no sentido de solvê-la, sem, contudo, lograr-se o êxito pretendido, vale-se a credora do direito de ação a fim de submetê-los à execução hipotecária forçada, nos termos do art. 566, I, do Código de Processo Civil.

6  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
FÁTIMA APARECIDA LUIZ  
ADVOGADOS

**8:** Ao propósito da atualização de que trata o art. 614, inciso II, da mesma Lei Adjetiva, e tendo em vista a previsão do único fator de indexação que consiste na cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês (cláusula 3.<sup>a</sup>), sobre o montante da dívida apurada, a exequente exhibe o incluso demonstrativo do débito apurado até o dia 29 de outubro de 1.998 (dc. n.º 26).

**9: FACE AO EXPOSTO**, considerando as regras dos arts. 585, III, 652 e seguintes do Código de Processo Civil, requer à Vossa Excelência, seja determinada a **CITAÇÃO** dos devedores qualificados no preâmbulo, via carta precatória às comarcas de Pederneiras e Jaú-SP., respectivamente, já que as partes elegeram em comum o foro desta comarca (arts. 576. c.c. o 111 do CPC - cláusula décima segunda), para, no prazo improrrogável de 24:00 horas pagar o valor de R\$ 148.105,56 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrativo junto, acrescido das custas e demais despesas judiciais, e juros convencionados até a data do efetivo pagamento, ou então, dentro do mesmo prazo, ser lavrada a penhora sobre o imóvel objeto da hipoteca, independentemente de nomeação nas formas preconizadas no art. 655, § 2.º do mesmo diploma processual, além de outros tantos que satisfaçam a totalidade do crédito da exequente, já que, para o bem hipotecado foi atribuído o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - cláusula 8.<sup>a</sup> (oitava).

**10:** Não sendo encontrados os devedores principais e solidários, nos endereços declinados linhas atrás, que se promova o **ARRESTO** do imóvel hipotecado após a penhora, e demais bens

7  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
FÁTIMA APARECIDA LUIZ  
ADVOGADOS

encontrados, determinando por ofício que seja gravado na respectiva matrícula imobiliária, conforme as diretrizes do art. 653 do estatuto processual civil.

11: Requer-se, ainda, seja o Sr. Oficial de Justiça designado, a diligenciar através dos favores contidos no art. 172 e parágrafos do Código de Processo Civil.

12: PROTESTA-SE, na eventual necessidade, pela produção de todos os meios de provas em direito admitidas, ressalvado a não exclusão de qualquer modalidade, em especial o depoimento pessoal dos executados, que desde já fica requerido, além de outras que se fizerem necessárias.

Termos em que, D.R. e A. a presente com os respectivos documentos, e atribuindo à causa o valor de R\$ 148.105,56 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos),

P. Deferimento.

Bauru-SP, 04 de novembro de 1.998.

pp.

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO-ADV.  
INSCR. NA OAB/SP SOB N.º 81.153-B.

pp.

  
FÁTIMA APARECIDA LUIZ - ADV.  
INSCR. NA OAB/SP SOB N.º 81.873.



PAULO ROBERTO DE CARVALHO  
FÁTIMA APARECIDA LUIZ  
ADVOGADOS

09

**"DEMONSTRATIVO DO DÉBITO ATUALIZADO"**

DOCUMENTO NR 26

**EXEQÜENTE:** Frigorífico Vangélio Mondelli Ltda.  
**EXECUTADOS:** Valentim Botari e Outros.

**PARCELAS VENCIDAS:**

- 4.<sup>a</sup> - vcto. 29.10.96 - valor R\$ 3.191,61
- 5.<sup>a</sup> - vcto. 29.11.96 - valor R\$ 3.383,11
- 6.<sup>a</sup> - vcto. 29.12.96 - valor R\$ 3.586,10
- 7.<sup>a</sup> - vcto. 29.01.97 - valor R\$ 3.586,10
- 8.<sup>a</sup> - vcto. 01.03.97 - valor R\$ 3.801,27
- 9.<sup>a</sup> - vcto. 29.03.97 - valor R\$ 4.029,35
- 10.<sup>a</sup> - vcto. 29.04.97 - valor R\$ 4.271,11
- 11.<sup>a</sup> - vcto. 29.05.97 - valor R\$ 4.527,38
- 12.<sup>a</sup> - vcto. 29.06.97 - valor R\$ 4.799,02
- 13.<sup>a</sup> - vcto. 29.07.97 - valor R\$ 5.086,96
- 14.<sup>a</sup> - vcto. 29.08.97 - valor R\$ 5.392,18
- 15.<sup>a</sup> - vcto. 29.09.97 - valor R\$ 5.715,71
- 16.<sup>a</sup> - vcto. 29.10.97 - valor R\$ 6.058,65
- 17.<sup>a</sup> - vcto. 29.11.97 - valor R\$ 6.422,17
- 18.<sup>a</sup> - vcto. 29.12.97 - valor R\$ 6.807,50
- 19.<sup>a</sup> - vcto. 29.01.98 - valor R\$ 7.215,95
- 20.<sup>a</sup> - vcto. 28.02.98 - valor R\$ 7.648,91
- 21.<sup>a</sup> - vcto. 29.03.98 - valor R\$ 8.107,84
- 22.<sup>a</sup> - vcto. 29.04.98 - valor R\$ 8.594,31
- 23.<sup>a</sup> - vcto. 29.05.98 - valor R\$ 9.109,97
- 24.<sup>a</sup> - vcto. 29.06.98 - valor R\$ 7.339,13
- TOTAL.....R\$ 118.674,33**

R\$ 118.674,33 x 4% =( meses 07,08,09, e 10/98).....R\$ 4.746,97  
 R\$ 4.746,97 + R\$ 118.674,33=.....R\$ 123.421,30 ✓  
 R\$ 123.421,30 x 20% (honorários)=.....R\$ 24.684,26  
 R\$ 24.684,26 + R\$ 123.421,30 =.....R\$ 148.105,56  
**TOTAL DO DÉBITO ATÉ 29.10.98.....R\$ 148.105,56**

Bauru-SP, 04 de novembro de 1.998.

pp.

Paulo R. de Carvalho-Adv.<sup>o</sup>

pp.

Fátima Aparecida Luiz - Adv.<sup>a</sup>

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA  
JUDICIAL DA COMARCA DE BAURU/SP - ESTADO DE SÃO PAULO

JUNTADA  
nos termos do artigo 203, 4º do CPC  
R. 23/07/18

Processo. Nº 0029805-53.1998.8.26.0071

**MASSA FALIDA DE MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A - EM REGIME DE CONTINUIDADE**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em relação **Valentim Botari e outros**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus advogados que a presente subscrevem, expor e requerer o que abaixo segue:

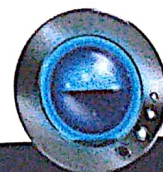
Em pesquisa realizada via BACENJUD, houve resultado parcialmente positivo nos valores de R\$ 422,37 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), R\$ 51,68 (cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) em nome de Valentim Botari e R\$ 637,28 (seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) em nome da executada Lucimara Romano Botari.

Assim, requer-se o levantamento da quantia total de R\$ 1.111,33 (mil cento e onze reais e trinta e três centavos) bloqueada em nome do administrador judicial da exequente, Dr. Fernando Borges, OAB/SP 271.013.

Similarmente, face ao restante do crédito ainda pendente e inúmeras tentativas frustradas de satisfação do crédito, requer-se nova pesquisa via sistema RENAJUD, em nome de todos os executados:

- Valentim Botari CPF nº 087.840.858-43
- Lucimara Romano Botari - CPF nº 145.665.199-92
- Francisco Aparecido Botari - CPF nº 033.179.548-50
- Claudete Aparecida Meira Botari - CPF nº 087.841.138-04

Informa a exequente, que deixa de recolher as custas necessárias à busca



São Paulo

2372-6582  
Rodovia 111 - 11º Andar  
Bauru - CEP 04533-010

Bauru

(14) 3234-4888  
Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 11-80  
Jd. Dona Sarah - CEP 17012-191

**MAIA**

ADVOCACIA EMPRESARIAL

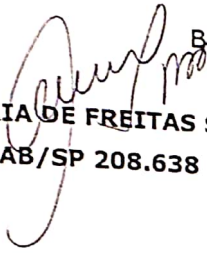
6710  
624  
e

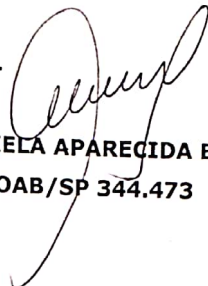
pleiteada em razão da assistência judiciária gratuita deferida em fls. 243.

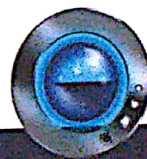
Por oportuno, requer ainda que todas as publicações sejam lançadas exclusivamente em nome do **Dr. FABIO MAIA DE FREITAS SOARES**, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº **208.638**.

Nestes termos,  
P. deferimento.

Bauru, 20 de julho de 2018.

  
**FABIO MAIA DE FREITAS SOARES**  
OAB/SP 208.638

  
**GRAZIELA APARECIDA BRAZ**  
OAB/SP 344.473





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Bauru  
FORO DE BAURU  
3ª VARA CÍVEL  
Rua Afonso Pena, 5-40, . - Jardim Bela Vista  
CEP: 17060-250 - Bauru - SP  
Telefone: (14) 3232-1855 - E-mail: Bauru3cv@tjsp.jus.br

620  
625

### CONCLUSÃO

Aos 10 de agosto de 2018 faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito Auxiliar em exercício na Terceira Vara Cível da Comarca de Bauru-SP.

### DESPACHO

Processo nº: 0029805-53.1998.8.26.0071  
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial  
Requerente: Mondelli Indústria de Alimentos Sa  
Requerido: Valentim Botari e outros

Justiça Gratuita

Juiz de Direito Auxiliar: **Dr. Marcelo Andrade Moreira**

Defiro a pesquisa de veículos em nome dos executados, via **RenaJud**. Em caso positivo, determino, desde já, a restrição de transferência daqueles que forem encontrados. Com a resposta, dê-se ciência às partes.

Determino a transferência do numerário bloqueado para a agência do Banco do Brasil-Fórum, em conta judicial à disposição do Juízo, pelo sistema “on line” do Bacen, providenciando a Serventia o que for necessário.

Posteriormente, tornem para apreciar o pedido de levantamento.

Dil. e Int.

Bauru, 10 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em **10 AGO 2018** recebi estes autos em cartório.

Escr. 

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 1Z000000066S3B.

**NAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**  
Info: EDMYR MARTINS DOS SANTOS  
18/2018 - 16:49:53

11/2  
629  
JK

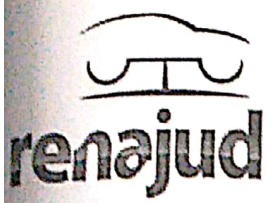
**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**

Ido Processo	
Ido Processo	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Ido Processo	BAURU
Ido Processo	MAURO RUIZ DARO
Ido Processo	3A VARA CIVEL DA COMARCA DE BAURU
Ido Processo	00298055319988260071

Total de veículos: 1

UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
SP	HYUNDAI/CRETA	CLAUDETE APARECIDA MEIRA BOTARI	Transferência

630  
20



Restrições Veículos At

Seja bem vindo,

Sair

EDMYR MARTINS DOS SANTOS

TJSP

10/08/2018 • 16h 48' 17" • 09:52

Restrições Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.0.44

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

710  
631  
26



Restrições  
Veículos Au

Seja bem vindo,

Sair

EDMYR MARTINS DOS SANTOS

TJSP

10/08/2018 • 16h 48' 37" • 09:51

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar  
somente  
veículos sem  
restrição  
RENAJUD

Pesquisar

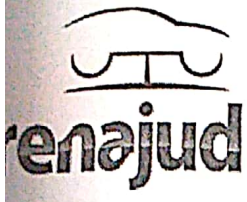
Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.0.44

632  
16



Restrições Veículos At

Seja bem vindo,

Sair

EDMYR MARTINS DOS SANTOS

TJSP

10/08/2018 • 16h 48' 54" • 09:51

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.0.44



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA  
JUDICIAL DA COMARCA DE BAURU/SP - ESTADO DE SÃO PAULO

2710  
634  
ll

JUNTADA  
nos termos do artigo 203, 4º do CPC  
20/8/18

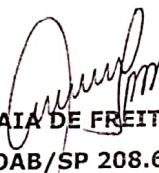
Processo. Nº 0029805-53.1998.8.26.0071

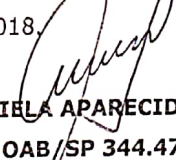
**MASSA FALIDA DE MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A - EM REGIME DE CONTINUIDADE**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em relação **Valentim Botari e outros**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus advogados que a presente subscrevem, expor e requerer o que abaixo segue:

Observando-se fls. 629, onde consta resultado frutífero de busca de veículos em nome da Requerida Claudete Aparecida Meira Botari, requer seja realizada restrição do veículo para consequentes atos de expropriação e garantia do débito, intimando-se os executados, nos termos dos arts.837 e seguintes do CPC/2015.

Por oportuno, requer ainda que todas as publicações sejam lançadas em nome do **Dr. FABIO MAIA DE FREITAS SOARES**, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº **208.638** e em nome de **GRAZIELA APARECIDA BRAZ**, inscrita na **OAB/SP** sob nº **344.473**.

Nestes termos,  
P. deferimento.

Bauru/SP, 24 de agosto de 2018.  
  
**FABIO MAIA DE FREITAS SOARES**  
OAB/SP 208.638

  
**GRAZIELA APARECIDA BRAZ**  
OAB/SP 344.473

071 FBRL18.00142864-7 270818 1550 29



648

638  
J

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Bauru  
FORO DE BAURU  
3ª VARA CÍVEL  
Rua Afonso Pena, 5-40, . - Jardim Bela Vista  
CEP: 17060-250 - Bauru - SP  
Telefonic: (14) 3232-1855 - E-mail: Bauru3cv@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Aos 16 de outubro de 2018 faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Bauru-SP.

**DESPACHO**

Processo nº: 0029805-53.1998.8.26.0071  
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial  
Requerente: Mondelli Indústria de Alimentos Sa  
Requerido: Valentim Botari e outros

Juiz de Direito: Dr. Mauro Ruiz Daró

Justiça Gratuita

Defiro o levantamento, pela exequente, dos depósitos de fls. 635/637.

Tome-se por termo a penhora do veículo constante na pesquisa de fls. 629, nomeando a executada/proprietária como depositária do mesmo, nos termos do artigo 845, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

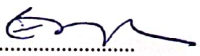
Após, intimem-se os executados, na pessoa de seu procurador da constrição efetuada.

Dil. e Int.

Bauru, 16 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA  
**17 OUT 2018**

Em ..... recebi estes autos em cartório.  
Escr. 

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURO RUIZ DARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 1Z00000060N33.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE BAURU  
FORO DE BAURU  
3ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)  
3232-1855, Bauru-SP - E-mail: Bauru3ev@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### CERTIDÃO

Processo Fls. nº: 0029805-53.1998.8.26.0071  
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito  
Requerente: Mondelli Indústria de Alimentos Sa  
Requeridos: Valentim Botari e outros

Justiça Gratuita

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi o termo de penhora do veículo da pesquisa de fls. 629. Nada Mais. Bauru, 25 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Lazara De Lourdes Pedrosa Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LAZARA DE LOURDES PEDROSO VIEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br>, clique em "Pesquisar" e informe o número do processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 120000006PTWH.

0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 120000007LFXS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE BAURU  
FORO DE BAURU  
3ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)  
3232-1855, Bauru-SP - E-mail: Bauru3cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

648

641

le

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Físico nº: 0029805-53.1998.8.26.0071  
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito  
Requerente: Mondelli Indústria de Alimentos Sa  
Requerido: Valentim Botari e outros

Justiça Gratuita

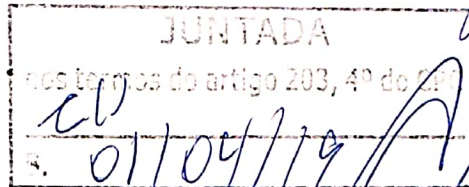
Em Bauru, aos 25 de outubro de 2018, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): veículo HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU, placa GGX2429-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Claudete Aparecida Meira Botari, CPF nº 087.841.138-04, RG nº 16982316. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURO RUIZ DARO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 1Z0000006PTTV.

0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 1Z0000006PTTV

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE BAURU – ESTADO DE SÃO PAULO



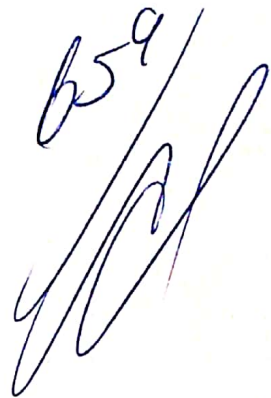
Proc. 0029805-53.1998.8.26.0071

**MASSA FALIDA DE MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A – EM REGIME DE CONTINUIDADE**, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **VALENTIM BOTARI e outros**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores que esta subscreve, expor e o que segue:

Ante a penhora realizada nos autos do veículo HYUNDAI/CRETA, placa GGX2429-SP, de propriedade de Claudete Aparecida Meira Botari, requer-se a expedição de mandado de penhora e avaliação do bem, a ser cumprido por Oficial de Justiça no endereço da Executada proprietária do veículo.

Por oportuno, vem apresentar memória atualizada do débito, e, considerando planilha apresentada em fls. 422, o débito totalizava, em dezembro de 2013, o montante de R\$ 935.192,50 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 920.020,62 (novecentos e vinte mil e vinte reais e sessenta e dois centavos) do principal e R\$15.171,88 (quinze mil, cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Desta forma, com os abatimentos e atualizações necessários, o débito devidamente atualizado atinge a cifra de R\$ 1.256.197,06 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e seis centavos), conforme planilha demonstrativa:

659  


### PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: fevereiro/2019  
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
2	Débito Principal	1/12/2013	920.020,62	1.236.914,67	0,00	0,00	0,00	1.236.914,67
3	Honorários	1/12/2013	15.171,88	20.397,72	0,00	0,00	0,00	20.397,72
Sub-Total								R\$ 1.257.312,39
desconto/abatimento - 10/1/2019 - Bloqueios Bacenjud - R\$ 1.111,33 (-)								R\$ 1.115,33
Sub-Total								R\$ 1.115,33
TOTAL GERAL								R\$ 1.256.197,06

Por fim, informa a Exequente que deixa de recolher as guias necessárias ao ato requerido em vista de assistência judiciária gratuita deferida em fls. 243.

Oportunamente, requer ainda que todas as publicações sejam lançadas exclusivamente em nome de **FABIO MAIA DE FREITAS SOARES**, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº **208.638** e em nome de **GRAZIELA APARECIDA BRAZ**, inscrita na **OAB/SP** sob nº **344.473**.

Nestes termos,

P. deferimento.

Bauru/SP, 28 de março de 2019.

  
FABIO MAIA DE FREITAS SOARES

OAB/SP 208.638

  
GRAZIELA APARECIDA BRAZ

OAB/SP 344.473



3 DE FEVEREIRO DE 1871

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Bauru  
FORO DE BAURU  
3ª VARA CÍVEL  
Rua Afonso Pena, 5-40, . - Jardim Bela Vista  
CEP: 17060-250 - Bauru - SP  
Telefone: (14) 3232-1855 - E-mail: Bauru3cv@tjsp.jus.br

660  
f

### CONCLUSÃO

Aos 2 de abril de 2019 faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito Auxiliar em exercício na Terceira Vara Cível da Comarca de Bauru-SP.

### DESPACHO

Processo nº: 0029805-53.1998.8.26.0071  
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial  
Requerente: Mondelli Indústria de Alimentos Sa  
Requerido: Valentim Botari e outros

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Andrade Moreira

Nos termos do artigo 871, IV, do Código de Processo Civil, apresente a credora, no prazo de cinco dias, estimativa do preço médio de mercado do veículo penhorado.

Após, intimem-se os executados para manifestação em 48 horas.

Int.

Bauru, 02 de abril de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ..... DATA 02 ABR 2019 ..... recebi estes autos em cartório.  
Escr. ....

Processo nº 0029805-53.1998.8.26.0071 - p. 1

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 1200000076W1V.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANDRADE MOREIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 1200000076W1V.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 1200000076W1V.

662  
*[Handwritten signature]*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE BAURU – ESTADO DE SÃO PAULO

JUNTADA  
nos termos do artigo 203, 4º do CPC  
B. 17/4/19

*[Large handwritten signature]*

071.FBRJ.19.00047881-8 160419 1602 18

Proc. 0029805-53.1998.8.26.0071

**MASSA FALIDA DE MONDELLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A – EM REGIME DE CONTINUIDADE**, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **VALENTIM BOTARI e outros**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados e procuradores que esta subscreve, expor e o que segue:

Ante despacho publicado em 10/04/2019, vem a Exequente informar que em diligências realizadas para apuração do preço médio de mercado<sup>1</sup> do veículo penhorado, verificou-se um valor aproximado de R\$60.00,00 (sessenta mil reais) a R\$70.000,00 (sessenta mil reais), conforme documentos em anexo.

<sup>1</sup> Salão do Carro - <https://salaodocarro.com.br/fipe/hyundai/creta/2018/attitude-16-16v-flex-autpcd.html>  
Tabela Fipe Brasil - <https://www.tabelafipebrasil.com/carros/HYUNDAI/CRETA-ATTITUDE-16-16V-FLEX-AUT-PCD->  
Kelley Blue Book - <https://www.kbb.com.br/hyundai/creta/2017/usado/vender/preco/?ID=27173>  
Web Motors - <https://www.webmotors.com.br/tabela-fipe/sp/hyundai/creta/16-16v-flex-attitude-automatico/2018>

*[Handwritten initials]*

Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 11-80B  
Vila Nova Cidade Universitaria, 17012-191  
Bauru - SP (14) 3234-4888

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE RENATO DA SILVA RIBEIRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 1Z0000007L.RXS.



663  
*[Handwritten signature]*

Oportunamente, requer ainda que todas as publicações sejam lançadas exclusivamente em nome de **FABIO MAIA DE FREITAS SOARES**, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº **208.638** e em nome de **GRAZIELA APARECIDA BRAZ**, inscrita na **OAB/SP** sob nº **344.473**.

Nestes termos,  
P. deferimento.

Bauru/SP, 15 de abril de 2019.

*[Handwritten signature of Fabio Maia de Freitas Soares]*

**FABIO MAIA DE FREITAS SOARES**  
OAB/SP 208.638

*[Handwritten signature of Graziela Aparecida Braz]*

**GRAZIELA APARECIDA BRAZ**  
OAB/SP 344.473

)  
□  
9.  
e  
n  
2

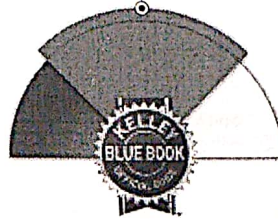


2018 HYUNDAI CRETA ATTITUDE 1.6 16V FLEX 130 CV  
VENDER USADO

Quilometragem 7.617 km



Faixa de Preço KBB™  
R\$ 64.455 - R\$ 68.437  
Preço para Particular  
R\$ 66.446



Carroceria: SUV/Crossover Motorização: 1591 CC Portas: 4 Lugares: 5

Combustível: Etanol/Gasolina Tração: 4x2 Câmbio: Mecânico

Condições do carro: Bom

Consumo na cidade 7,6 km/L Potência 130 CV  
Consumo na estrada 8,2 km/L

**CONFORTO & CONVENIÊNCIA** Ar Condicionado, Banco Traseiro Com Capacidade Para Três Lugares, Encosto Assimétrico, Com Assento Inteiro, Voltado Para Frente E Banco Dobrável Ao Nível Do Assoalho, Bancos Dianteiros Individuais, Sem Ajustes Para Motorista, Manual, Manual E Manual, Bancos Dianteiros Individuais, Sem Ajustes Para Passageiro, Manual E Manual, Bluetooth Inclui Telefone E Inclui Transmissão De Música, Chave Ou Cartão Inteligente Manual, Computador De Bordo, Direção Assistida Proporcional À Velocidade E Elétrica, Espelho De Cortesia Iluminado Para Motorista E Passageiro, Indicador De Temperatura Externa, Limpador Do Pára-brisa Com Intermittência Variável, Luz De Leitura Dianteira, Retrovisor Interno, Retrovisores Das Portas Do Motorista E Passageiro Com Ajuste Elétrico Na Pintado E Luzes Indicadoras, Revestimento Dos Bancos Em Tecido, Tomada Com Saída 12v Dianteira, Vidros Elétricos Na Dianteira Com Acionamento Em Um Só Toque, Vidros Elétricos Na Traseira, Volante De Direção Com Ajuste De Altura E Ajuste Na Distância Multifuncional

**EXTERIOR** Faróis De Superfície Complexa, Lâmpada Halógena E Halógeno, Pneus: Dianteiros, Traseiros, 205 X 65 H 92 E Baixa Resistência De Rolamento, Rodas Dianteiras E Traseiras Em Liga Leve 16 Com 6,0pol De Largura

**INFORMAÇÃO & ENTRETENIMENTO** Conexão Externa Para Entretenimento Inclui Tomada Com Entrada Auxiliar E Inclui Conexão Usb, Controle De Áudio Montado No Volante, Equipamento De Som Am / Fm, Quatro Alto-falantes

**SEGURANÇA & ASSIST DIREÇÃO** Abs, Airbag Dianteiro Para Motorista E Passageiro, Airbags 2, Alarme, Distribuição Eletrônica De Frenagem Ebd, Dois Freios À Disco Com Dois Discos Ventilados, Travamento Central Remoto E Sensível À Velocidade

**SUSPENSÃO** Suspensão Tipo Mcpherson E Dianteira Com Barra Estabilizadora, Roda Tipo Independente E Molas Helicoidais, Suspensão Tipo Eixo De Torção E Traseira Com Roda Tipo Semi-independente E Molas Helicoidais

**TRANSMISSÃO** Tração Dianteira, Transmissão Manual Com Seis Velocidades No Assoalho E Manual

© 2017 Kelley Blue Book Co., Inc. Todos os direitos reservados. Valores e preços são opiniões do Kelley Blue Book e o preço real dos veículos pode variar. A informação de valor e preço são baseadas para um veículo específico e baseada nos dados, como especificações, quilometragem e condição, fornecidos por quem faz a pesquisa. O Kelley Blue Book não assume responsabilidades por quaisquer erros ou omissões. Kelley Blue Book nada mais é do que um anunciante de veículos. A Kelley Blue Book não: a) participa na transação de compra e venda, a qual está sob exclusiva responsabilidade dos usuários nela envolvidos, b) audita ou edita a informação fornecida pelos usuários, ou c) garante a qualidade ou origem dos veículos anunciados.

4) 9. sc m lo 3, 0 e ) ) Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE RENATO DA SILVA RIBEIRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 12000007LRSX.

665

# Tabela Fipe Hyundai Creta Attitude 1.6 16V Flex Automático (PCD) 2018



**Fabricante** Hyundai

**Modelo** Creta

**Ano Modelo** 2018 (atual)

**Versão** Creta Attitude 1.6 16V Flex Automático (PCD) (atual)

**Código FIPE** 015157-2

**Preço** R\$ 60.265

**Última Variação** -0,681% (em histórico)

**Mês de Referência** abril de 2019



Hyundai Creta 1.6 Pulse (Aut)

2017/2018

Recife (PE)

**R\$ 79.990**

Ver Anúncio

Anunciar Hyundai Creta

## Anúncios de Hyundai Creta



Hyundai Creta 1.6 Pulse Plus (Aut)

R\$ 72.000

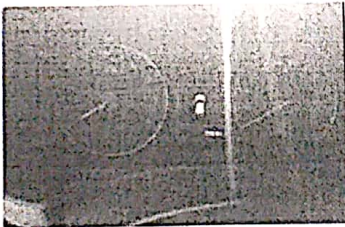
2018

6.800 km

Automático

RIO DE JANEIRO (RJ)

PARTICULAR



Hyundai Creta 2.0 Prestige (Aut)

R\$ 92.500

2018

2.590 km

Automático

SÃO PAULO (SP)

PARTICULAR

14)

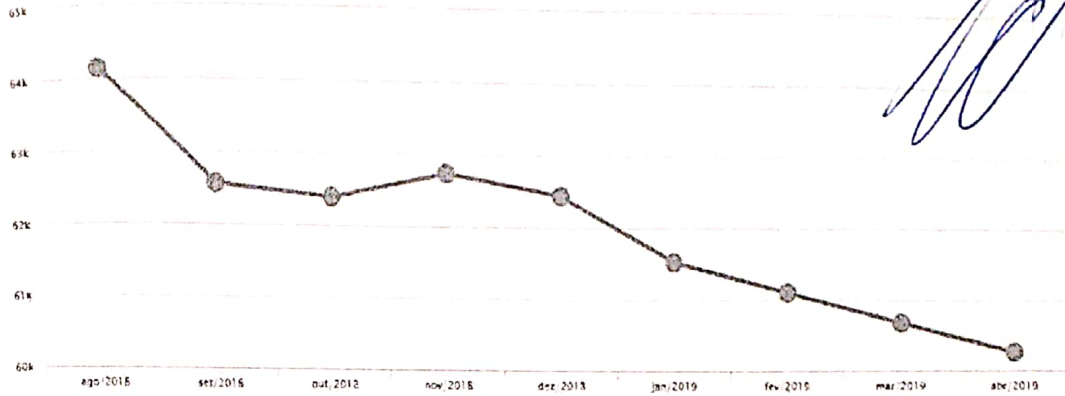
19.

se  
em  
do  
o,  
io  
e  
D  
F  
O

informe o processo

## Varição de Preços

O gráfico a seguir exibe os preços, nos últimos meses, do Hyundai Creta Attitude 1.6 16V Flex Automático (PCD) 2018.



## Histórico de Preços

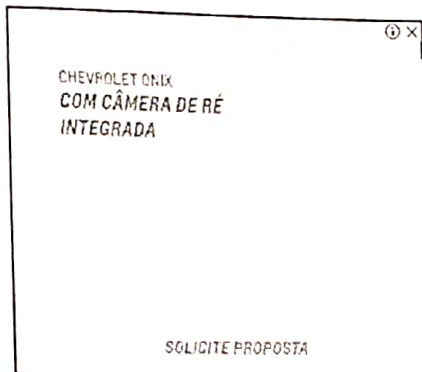
A tabela mantém arquivado todos os preços deste ano/modelo, registrando a variação mensal e acumulada.

Período	Preço	Δ Mês anterior	Δ Acumulada
abril/2019	R\$ 60.265	-0,681 %	-6,049 %
março/2019	R\$ 60.678	-0,691 %	-5,405 %
fevereiro/2019	R\$ 61.100	-0,691 %	-4,747 %
janeiro/2019	R\$ 61.525	-1,473 %	-4,084 %
dezembro/2018	R\$ 62.445	-0,477 %	-2,650 %
novembro/2018	R\$ 62.744	+0,558 %	-2,184 %
outubro/2018	R\$ 62.396	-0,270 %	-2,727 %
setembro/2018	R\$ 62.565	-2,463 %	-2,463 %
agosto/2018	R\$ 64.145	-	-

Avanço 5,00 (1 Voto)

Fina » Carros » Hyundai » Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD)

Carro Hyundai Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD)



Hyundai Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD)

Os preços médios de Carros da marca Hyundai e modelo Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut. (PCD) (Código FIPE 015157-2), segundo a tabela FIPE de Abril 2019 são apresentados na lista seguinte por ano do modelo.

Podem clicar no Ano do modelo para ver em detalhe a depreciação ou desvalorização histórica mensal do carro Hyundai Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD) com código FIPE 015157-2.

A Tabela FIPE atualizada em Abril 2019 para carro Hyundai Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD) é apresentada por ano na lista seguinte:

Podem também fazer a sua simulação de crédito usando a nossa calculadora grátis de [Financiamento Auto](#).

Tenha sempre em conta que estes são valores médios, o que significa que em alguns casos o carro Hyundai Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD) pode ser mais um pouco mais caro ou mais um pouco barato em função de diversos fatores.

Por este motivo, a Tabela FIPE não faz distinção entre Hyundai Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD) completo e Hyundai Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD) básico.

Há 4 anos do modelo Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD) da marca Hyundai. Escolha um dos 4 anos para ver o detalhe do valor e históricos de depreciação.

Código FIPE: 015157-2

Ano	Valor	Detalhe
<a href="#">Zero Km a gasolina</a>	RS 68.542,00	<a href="#">Ver Detalhe</a> <a href="#">Financiamento</a>
<a href="#">2017 Gasolina</a>	RS 58.456,00	<a href="#">Ver Detalhe</a> <a href="#">Financiamento</a>
<a href="#">2018 Gasolina</a>	RS 60.265,00	<a href="#">Ver Detalhe</a> <a href="#">Financiamento</a>
<a href="#">2019 Gasolina</a>	RS 62.202,00	<a href="#">Ver Detalhe</a> <a href="#">Financiamento</a>

Tabela FIPE Referência: Abril 2019

O código FIPE para carro Hyundai Creta Atitude 1.6 16V Flex Aut.(PCD) é 015157-2. Este Código FIPE identifica cada modelo de forma única e quando comparar valores deverá usar também o código e não apenas a marca e modelo para evitar erros de análise de valores.

Para Nextel, a Regr Clara

Nextel Brasil

Preço fixo por 2 anos, mas os giga aumentam a cada 6 meses

ABRIR

[Simule o Financiamento para Hyundai Creta](#)

Consulte [Tabela FIPE Carros Hyundai](#)



Pesquise seu veículo FIPE:

Pesquisar

Google Custom Search

14

019.

se em do do do do de io DF do

Crédito Auto  
Faça uma Simulação do seu Crédito Auto e veja quanto pode poupar!  
Experimente a Calculadora de Financiamento da Tabela FIPE Brasil  
Publicidade  
Ads by Google  
Creta pcd fipe  
Tabela fipe  
Pcd carros  
Creta preço  
Carro usado valor

Noticias  
Tabela FIPE - Carros mais pesquisados em Março de 2019  
Tabela FIPE - Motos mais pesquisadas em Março de 2019  
Tabela FIPE - Caminhões mais pesquisados em Março de 2019

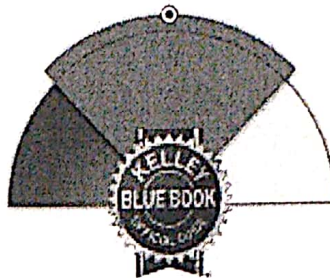
Crédito Auto  
Faça uma Simulação do seu Crédito Auto e veja quanto pode poupar!  
Experimente a Calculadora de Financiamento da Tabela FIPE Brasil  
Publicidade  
Ads by Google  
Pcd carros  
Creta 2019  
Creta hyundai  
Carro usado valor  
Veiculos usados

2017 HYUNDAI CRETA ATTITUDE 1.6 16V FLEX 130 CV  
VENDER USADO

Quilometragem: 20.756 km



Faixa de Preço KBB™  
R\$ 63.259 - R\$ 67.197  
Preço para Particular  
R\$ 65.228



Carroceria: SUV/Crossover Motorização: 1591 CC Portas: 4 Lugares: 5

Combustível: Etanol/Gasolina Tração: 4x2 Câmbio: Mecânico

Condições do carro: Bom

Consumo na cidade  
7,6 km/L  
Consumo na estrada  
8,2 km/L

Potência  
130 CV

**CONFORTO & CONVENIÊNCIA** Ar Condicionado, Banco Traseiro Com Capacidade Para Três Lugares, Encosto Assimétrico, Com Assento Inteiro, Voltado Para Frente E Banco Dobrável Ao Nível Do Assoalho, Bancos Dianteiros Individuais, Sem Ajustes Para Motorista, Manual, Manual E Manual, Bancos Dianteiros Individuais, Sem Ajustes Para Passageiro, Manual E Manual, Bluetooth Inclui Telefone E Inclui Transmissão De Música, Chave Ou Cartão Inteligente Manual, Computador De Bordo, Direção Assistida Proporcional À Velocidade E Tipo, Espelho De Cortesia Iluminado Para Motorista E Passageiro, Indicador De Temperatura Externa, Limpador Do Para-brisa Com Intermitência Variável, Luz De Leitura Dianteira, Retrovisor Interno, Retrovisores Das Portas Do Motorista E Passageiro Com Ajuste Elétrico Na Pintado E Luzes Indicadoras, Revestimento Dos Bancos Em Tecido, Tomada Com Saída 12v Dianteira, Vidros Elétricos Na Dianteira Com Acionamento Em Um Só Toque, Vidros Elétricos Na Traseira, Volante De Direção Com Ajuste De Altura E Ajuste Na Distância Multifuncional

**EXTERIOR** Faróis De Superfície Complexa, Lâmpada Halógena E Halógeno, Pneus: Dianteiros, Traseiros, 205 X 65 H 92 E Baixa Resistência De Rolamento, Rodas Dianteiras E Traseiras Em Liga Leve 16 Com 6,0pol De Largura

**INFORMAÇÃO & ENTRETENIMENTO** Conexão Externa Para Entretenimento Inclui Tomada Com Entrada Auxiliar E Inclui Conexão Usb, Controle De Áudio Montado No Volante, Equipamento De Som Am / Fm, Quatro Alto-falantes

**SEGURANÇA & ASSIST DIREÇÃO** Abs, Airbag Dianteiro Para Motorista E Passageiro, Airbags 2, Alarme, Distribuição Eletrônica De Freagem Ebd, Dois Freios À Disco Com Dois Discos Ventilados, Travamento Central Remoto E Sensível À Velocidade

**SUSPENSÃO** Suspensão Tipo Mcpherson E Dianteira Com Barra Estabilizadora, Roda Tipo Independente E Molas Helicoidais, Suspensão Tipo Eixo De Torção E Traseira Com Roda Tipo Semi-independente E Molas Helicoidais

**TRANSMISSÃO** Tração Dianteira, Transmissão Manual Com Seis Velocidades No Assoalho E Manual

© 2017 Kelley Blue Book Co., Inc. Todos os direitos reservados. Valores e preços são opiniões do Kelley Blue Book e o preço real dos veículos pode variar. A informação de valor e preço é fornecida para um veículo específico e baseada nos dados, como especificações, quilometragem e condição, fornecidos por quem faz a pesquisa. O Kelley Blue Book não assume responsabilidades por quaisquer erros ou omissões. Kelley Blue Book nada mais é do que um anunciante de veículos. A Kelley Blue Book não: a) participa na transação de compra e venda, a qual está sob exclusiva responsabilidade dos usuários nela envolvidos, b) audita ou edita a informação fornecida pelos usuários, ou c) garante a qualidade ou origem dos veículos anunciados.



669  
*[Handwritten signature]*

Preço para vender usado

# Hyundai Creta 1.6 Attitude 2018

Hyundai Creta 2018 | Hyundai Creta a venda | Simulador de financiamento | Vender este carro



Preço iCarros  
**R\$ 70.241**

Medida dos preços dos veículos anunciados na sua região.

Preço FIPE  
**R\$ 65.288**

Preço que representa a média de veículos no mercado nacional.

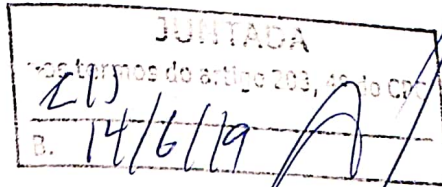
Preço KBB™  
(Vender para Revendedor)

O Preço KBB™ é baseado na média das condições e quilometragem do ano do veículo informado.

**Faixa de Preço KBB™**  
**R\$ 52.055 - R\$ 57.171**  
Vender para Revendedor  
**R\$ 54.613**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE BAURU/SP



Processo Número: 0029805-53.1998.8.26.0071 (071.01.1998.029805)

**MASSA FALIDA DE MONDELLI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A, (ATUAL DENOMINAÇÃO DE FRIGORÍFICO VANGÉLIO MONDELLI LTDA.) EM REGIME DE CONTINUIDADE**, já devidamente qualificada na Ação de Execução que move contra **VALENTIM BOTARI E OUTROS**, em atenção ao contido no despacho de fls. 672, vem respeitosamente expor e requerer o que se segue:

Resta inconteste que a pesquisa realizada pelo Sistema RENAJUD fora certa em encontrar, junto aos registros do DETRAN, um automóvel em nome do Executado.

Em decorrência de tal fato a Exequente requereu imediato bloqueio de tal automóvel que fora prontamente deferido por Vossa Excelência.

Instados a se manifestar quanto a tal bloqueio os Executados ficaram-se inertes.

Isto Posto, requer:

Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 11-80B  
Vila Nova Cidade Universitária, 17012-191  
Bauru - SP (14) 3234-4888

re: (14)

de 2019.

i que se  
29, em  
ição do  
ndendo.  
ofício

aso de  
correio  
o PDF  
ero do

Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo

071



675  
*[Handwritten signature]*

- a) Seja penhorado o automóvel marca HYUNDAI/CRETA, placa GGX 2429/SP
  
- b) Determine-se a expedição de ofício ao Detran para que faça constar em seus registros informação acerca da penhora;
  
- c) Por fim, requer o leilão virtual, nos termos do artigo 879, inciso II do Código de Processo Civil, da Resolução 233 do CNJ e dos Provimento CSM 1625/2009 e 2306/2015.

Ademais, requer, sejam enviadas todas as intimações **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** em nome do patrono **FABIO MAIA DE FREITAS SOARES**, inscrito na **OAB/SP 208.638**, e da patrona **GRAZIELA APARECIDA BRAZ**, inscrita na **OAB/SP 344.473** sob pena de nulidade.

Nestes termos,  
P. deferimento.

Bauru, 12 de junho de 2019.

*[Handwritten signature of Fabio Maia de Freitas Soares]*

**FABIO MAIA DE FREITAS SOARES**  
**OAB/SP 208.638**

*[Handwritten signature of Graziela Aparecida Braz]*

**GRAZIELA APARECIDA BRAZ**  
**OAB/SP 344.473**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Bauru  
FORO DE BAURU  
3ª VARA CÍVEL  
Rua Afonso Pena, 5-40, . - Jardim Bela Vista  
CEP: 17060-250 - Bauru - SP  
Telefone: (14) 3232-1855 - E-mail: Bauru3cv@tjst.jus.br

676

### CONCLUSÃO

Aos 3 de julho de 2019 faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Bauru-SP.

### DESPACHO

Processo nº: 0029805-53.1998.8.26.0071  
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial  
Requerente: Mondelli Indústria de Alimentos Sa  
Requerido: Valentim Botari e outros

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. MARCELO ANDRADE MOREIRA

1. Determino a realização do leilão por meio de leilão judicial eletrônico autorizado pelo art. 879, II, do CPC e regulamento pelo Provimento CSM nº 1625/2009, cujo instrumento, considerando o interesse público na solução mais rápida dos processos judiciais, emerge como medida mais eficaz e econômica em relação à hasta pública convencional, realizada no átrio do Fórum. Isto porque, invocando as próprias justificativas do referido Provimento, através do uso da rede mundial de computadores é possível atingir um número muito maior de interessados, os quais, mediante procedimento singelo e sem a necessidade de comparecimento pessoal no local da venda pública, poderão oferecer lances, que serão imediatamente apresentados aos demais participantes, em tempo real, possibilitando maior transparência e democracia em todo o processo da alienação judicial, de tal forma a ser mais benéfico até para o executado, além do que a agilidade na conclusão da venda e na maior possibilidade de êxito nas arrematações, a alienação judicial eletrônica promoverá a redução das custas processuais, pois a divulgação das hastas públicas no meio eletrônico e em jornais de grande circulação, os custos referentes à alienação judicial eletrônica como verificação do bem oferecido à venda, eventuais dívidas pendentes perante os órgãos públicos, seu estado de conservação, material fotográfico, movimentação de todo sistema de acessibilidade e de segurança do site, correrão e serão praticados por conta e responsabilidade exclusiva do gestor, a seguir nomeado.

2. Nomeio a “Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas”, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização das praças, sendo que o procedimento do Leilão Eletrônico, especialmente o edital a ser publicado, deve observar o disposto nos artigos 886 e 887 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM Nº 1625/2009 que disciplina o Leilão Eletrônico tal como determinado pelo art. 879, II, do CPC.

3. A 1ª praça terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação (R\$ 65.288,00 - fls. 669) por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

Processo nº 0029805-53.1998.8.26.0071 - p. 1

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjst.jus.br/esaj>, informe o processo 0029805-53.1998.8.26.0071 e o código 1Z00000071F-06.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA de Bauru  
FORO DE BAURU  
3ª VARA CÍVEL  
Rua Afonso Pena, 5-40, . - Jardim Bela Vista  
CEP: 17060-250 - Bauru - SP  
Telefone: (14) 3232-1855 - E-mail: Bauru3cv@tjsp.jus.br

6778

4. Na 2ª praça não serão admitidos lances inferiores a 85% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

5. A praça será realizada exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br>, nos quais serão captados os lances.

6. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

7. Se o requerido/executado não tiver advogado nos autos, intime-o pessoalmente, por carta registrada, nos termos do art. 889, I, do CPC; se, por sua parte, o executado tiver advogado nos autos, intime-o na pessoa de seu advogado, pelo DJE, nos termos desse mesmo dispositivo.

8. Deverá constar do edital que se, por qualquer motivo, a intimação pessoal ao executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital.

9. Havendo comunicação nos autos acerca das datas designadas e apresentada a minuta do edital pela empresa nomeada para a realização do leilão eletrônico, providencie o cartório desde logo a sua publicação em caso de gratuidade de justiça, procedendo-se, demais disso, às intimações necessárias e a cientificação com pelo menos dez dias de antecedência do senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte da execução (art. 889, V, do CPC).

10. Fixo a comissão da empresa leiloeira em 5% sobre o valor do lance vencedor a ser pago pelo arrematante.

11. Intime-se a gestora através do e-mail: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br).

Dil. e Int.

Bauru, 03 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ..... DATA 02 JUL 2019 ..... recebi estes autos em cartório.  
Escr. ....

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO ANDRADE MOREIRA. Para acessar as informações pessoais do processo acesse o site [tjsp.jus.br](http://tjsp.jus.br) ou pessej.tjsp.jus.br